

(CAUDF) DFD N° 11/2026

INTRODUÇÃO

De acordo com o [inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022](#), o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o [art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022](#) e [§ 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#), especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. Unidade Requisitante: Gerência Geral - GERGER

2. Responsável pela demanda: Anderson Viana **Telefone:** +55 (61) 99134-9227

3. E-mail: anderson@caudf.gov.br

4. Objeto: Aquisição de 10 (dez) aparelhos telefônicos para atender as demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

5. Objeto trata-se: Material permanente/equipamento

6. Forma sugerida: Dispensa de Licitação ([Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).

7. Data prevista para conclusão do processo: 30/04/2026

8. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média

9. Justificativas da necessidade da contratação da solução

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar o CAU/DF de meios adequados para a execução de suas atividades institucionais, especialmente aquelas que demandam mobilidade, comunicação ágil e acesso remoto a sistemas corporativos. Os smartphones constituem ferramentas essenciais para o desempenho das funções administrativas e finalísticas, permitindo a comunicação eficiente entre equipes, o atendimento a profissionais e à sociedade, bem como o suporte às atividades de fiscalização e ações externas.

Atualmente, verifica-se insuficiência de dispositivos disponíveis para atendimento das demandas operacionais, em razão da ampliação das atividades institucionais e da necessidade de disponibilização de equipamentos aos colaboradores que atuam fora do ambiente físico do Conselho ou em regime de trabalho híbrido. Tal cenário pode comprometer a eficiência dos serviços prestados, gerar atrasos na comunicação institucional e impactar negativamente o atendimento ao público.

Destaca-se, ainda, que a utilização de dispositivos pessoais para fins institucionais não é recomendada, especialmente sob a ótica da segurança da informação e da proteção de dados. A Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) estabelece diretrizes para o tratamento adequado de dados pessoais, exigindo que os órgãos públicos adotem medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger tais informações. Nesse sentido, o uso de aparelhos particulares pode comprometer o controle institucional sobre os dados tratados, expondo a Administração a riscos de vazamento, perda de informações e não conformidade com a legislação vigente.

A aquisição de 10 (dez) smartphones visa suprir essa lacuna, garantindo melhores condições de trabalho aos colaboradores, maior integração entre as equipes e aumento da produtividade, além de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo CAU/DF.

Ressalta-se, por fim, que a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao possibilitar a modernização dos recursos tecnológicos disponíveis e a adequada execução das competências institucionais do Conselho.

Diante do exposto, torna-se evidente a importância e a necessidade do prosseguimento com a compra dos celulares para o CAU/DF.

10. Descrição e especificação qualitativa e quantitativa

Item	Catmat	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	150478	Aparelho Telefônico Celular 5G 128 GB	10	R\$ 2.722,30	R\$ 27.223,00
Valor total estimado da contratação: R\$ 27.223,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais)					
11. Detalhamento da Solução					
<p>Aparelho Telefônico Celular 5G 128 GB: Processador Deca Core 3.2GHz, 2.9GHz, 2.6GHz, 1.95GHz; Tela Principal 171.1mm (6.7" retângulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados); Resolução (Tela Principal) 1080 x 2340 (FHD+); Tecnologia (Tela Principal) AMOLED Dinâmico 2X; Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M; Taxa de Atualização Máxima (Tela Principal) 120 Hz; Câmera Câmeras Traseiras (Múltiplas) – Resolução 50.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP; Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Abertura F1.8 , F2.2 , F2.4, Câmeras Traseiras - Foco Automático, Câmeras Traseiras - Estabilizador de Imagem, Câmeras Traseiras Zoom óptico de 3x, Zoom com qualidade óptica de 2x (feito pelo sensor de Pixel Adaptativo), Zoom digital de até 30x, Câmera Frontal – Resolução 12.0 MP, Câmera Frontal – Abertura F2.2 - Câmera Traseira – Flash, Resolução de Gravação de Vídeos UHD 8K (7680 x 4320) @ 30fps, Câmera Lenta 240fps @ FHD, 120fps @ FHD, 120fps @ UHD, Memória 8 GB, Armazenamento 128GB, Número de Chip Dual-SIM; Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) e Embedded-SIM; Tipo de Slot de Chip Chip 1 + Chip 2, Chip 1 + eSIM ou Dual eSIM; Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD e 5G Sub6 TDD; 2G GSM nas frequências GSM 850, GSM 900, DCS 1800 e PCS1900; 3G UMTS nas bandas B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850) e B8 (900); 4G FDD LTE nas bandas B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B18 (800), B19 (800), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700) e B66 (AWS-3); 4G TDD LTE nas bandas B38 (2600), B40 (2300) e B41 (2500); 5G FDD Sub6 nas bandas N1 (2100), N2 (1900), N3 (1800), N5 (850), N7 (2600), N8 (900), N12 (700), N20 (800), N25 (1900), N26 (850), N28 (700) e N66 (AWS-3); 5G TDD Sub6 nas bandas N38 (2600), N40 (2300), N41 (2500), N77 (3700) e N78 (3500); Conectividade: Interface USB Tipo-C; Versão de USB 3.2 Gen 1; Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo, NavIC e QZSS; Conector de Fone de Ouvido USB Type-C; Versão de MHL Não; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax (2.4GHz + 5GHz + 6GHz), HE160, MIMO, 1024-QAM; Wi-Fi Direct Sim; Versão de Bluetooth 5.4; NFC Sim; PC Sync Smart Switch (versão para PC); Sistema Operacional: Android; Formato: Barra Touch; Sensores: Acelerômetro, Barômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade; Especificações Físicas: Dimensões (AxLxP) 161.3 x 76.6 x 7.4mm, Peso: 190g; Bateria: Tempo de Reprodução de Vídeo: até 28H, Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 4900 mAh; Áudio e Vídeo: Som Estéreo Sim; Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV e WEBM; Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 8K (7680 x 4320) @ 60fps; Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF e APE. Serviços e Aplicativos: Suporte Wearables Galaxy Ring, Galaxy Buds Core, Galaxy Buds3 Pro, Galaxy Buds2 Pro, Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds3, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Galaxy Buds3 FE, Galaxy Buds FE, Galaxy Fit3, Galaxy Fit2, Galaxy Fit e, Galaxy Fit, Galaxy Watch FE, Galaxy Watch Ultra, Galaxy Watch8, Galaxy Watch7, Galaxy Watch6, Galaxy Watch5, Galaxy Watch4, Galaxy Watch3, Galaxy Watch, Galaxy Watch Active2 e Galaxy Watch Active; Suporte a Samsung DeX Sim; Suporte para aparelhos auditivos Bluetooth Android Audio Streaming for Hearing Aid (ASHA); Suporte SmartThings Sim. Suporte de Software: Período mínimo de Atualizações de Segurança: 2032. MODELO DE REFERÊNCIAS(M-S731BDBJZTO) SAMSUNG GALAXY S25 FE 5G, 128GB, 8GB RAM E CÂMERA TRIPLA DE 50MP + 12MP + 8MP, TELA IMERSIVA 6.7", DUAL CHIP.</p>					
12. Créditos orçamentários					
Conta: 6.2.2.1.1.02.02.02.002 - Máquinas e Equipamentos					
Centro de Custo: 4.02.03.004 - Atividade - Funcionamento CAU/DF					
13. Informações adicionais					
A despesa decorrente da contratação em apreço está alinhada com o planejamento estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para o exercício de 2026, portanto, submeto este Documento de Formalização da Demanda para avaliação.					

Documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON VIANA DE PAULA**, Gerente Administrativo, em 06/04/2026, às 16:22 (horário de Brasília), conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido em âmbito da ICP-Brasil, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Nº de Série do Certificado: 33004981944624634125501905850



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 07/04/2026, às 18:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **339F10F1** e informando o identificador **0946918**.

00153.000033/2026-53

0946918v4